

## PROGRAMA

**Programa**  
**0053 - ALÉM DA PORTEIRA**

### Eixo

DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

### Áreas x Objetivos Estratégicos

#### - AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

- Promover a agroindustrialização e a produção de insumos e equipamentos agropecuários
- Promover a produção sustentável e competitiva das cadeias produtivas da agropecuária

### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- 2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
- 8 - TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

### Órgão Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### Unidade Orçamentária Responsável pelo Programa

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### Objetivo

AMPLIAR A INSERÇÃO COMPETITIVA NOS MERCADOS, POR MEIO DA GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS, DA VERTICALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DE AÇÕES DE PROMOÇÃO.

### Justificativa

O estado possui no setor primário sua maior fonte de geração de riqueza no agronegócio. Ainda assim, seus produtos como bovinos, leite, café e outros são processados, em grande parte, fora das fronteiras de Minas Gerais. Esta situação leva a uma perda de receita para o governo, para os produtores e para outros segmentos da cadeia. A atração de empreendimentos, tais como frigoríficos, laticínios, dentre outros, como, também, o fortalecimento do parque agroindustrial e os investimentos na qualidade e segurança do alimento, no abastecimento e na infraestrutura das cadeias agropecuárias trarão maior dinamização da economia, gerando mais empregos, renda e receita. Além disso, o conhecimento de informações conjunturais e estruturais que envolvem as atividades, bem como suas relações, são essenciais para a busca da competitividade. Nesse sentido, é necessária uma qualificação do conhecimento sobre os mercados, a produção, os centros de consumo, a infraestrutura de logística e abastecimento, que possibilitarão a proposição e implementação de diretrizes e políticas públicas para a promoção do agronegócio mineiro.

### Tipo de programa

Finalístico

### Horizonte Temporal

Contínuo

### Estratégia de Implementação

A partir de estudos, geração e disseminação de informações estratégicas para o setor, serão implementadas ações de qualificação dos segmentos de processamento, agroindustrialização, comercialização e aprimoramento dos instrumentos de política pública, aumentando, por exemplo, a visibilidade dos produtos mineiros em eventos nacionais e internacionais e outras formas de divulgação.

### Unidade Administrativa Responsável pelo Programa

GABINETE

## INDICADORES

**Indicador**  
**CRESCIMENTO DO PIB DO AGRONEGÓCIO MINEIRO**

### Unidade de Medida

Percentual

### Índice de Referência

2,880

Data de Apuração: 26/07/2016

### Previsão do Índice para 2019

0,750

### Previsão do Índice para 2020

1,000

**Previsão do Índice para 2021**

1,000

**Previsão do Índice para 2022**

0,000

**Fonte**

CEPEA/USP

**Polaridade**



Maior Melhor



Menor Melhor

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

**Fórmula de Cálculo**

Índice = (PIB agronegócio mineiro do ano corrente / PIB agronegócio mineiro do ano anterior) - 1 x 100

**Notas do usuário**

---

**Indicador**

**PARTICIPAÇÃO RELATIVA DE MINAS GERAIS NO PIB DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO**

**Unidade de Medida**

Percentual

**Índice de Referência**

13,770

**Data de Apuração:** 26/07/2016

**Previsão do Índice para 2019**

13,800

**Previsão do Índice para 2020**

13,900

**Previsão do Índice para 2021**

13,900

**Previsão do Índice para 2022**

0,000

**Fonte**

CEPEA/USP

**Polaridade**



Maior Melhor



Menor Melhor

**Periodicidade**

Anual

**Base Geográfica**

Estadual

**Fórmula de Cálculo**

Índice = (PIB agronegócio Minas Gerais / PIB agronegócio do Brasil) x 100

**Notas do usuário**

---

**AÇÕES**

**Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Função**

AGRICULTURA

**SubFunção**

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

**Tipo de Ação**

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

**Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Ação de Acompanhamento Geral

**Título****4119 - FORTALECIMENTO DO SETOR AGROINDUSTRIAL****Finalidade**

Fortalecer e ampliar o parque agroindustrial mineiro, gerando vantagens para os elos da cadeia produtiva estadual, emprego e renda; investir na qualidade do alimento, no abastecimento e na segurança do alimento; investir na infraestrutura das cadeias agropecuárias, na produção e processamento de insumos e promover a educação sanitária e o consumo consciente.

**Descrição**

Ampliação do parque agroindustrial, fomento da verticalização da produção, capacitação da mão de obra e auxílio ao produtor na fabricação segura, valorização de seu produto e regularização de sua unidade, de forma a tornar a estrutura agroindustrial mineira cada vez mais eficaz para absorver, desfrutar e impulsionar o desenvolvimento da agropecuária mineira.

**Público-Alvo**

EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E TRABALHADORES DO SETOR AGROINDUSTRIAL MINEIRO

**Produto**

INICIATIVA REALIZADA

**Especificação do Produto**

Iniciativas realizadas para:

- Capacitação de trabalhadores e produtores agroindustriais em temas relacionados ao setor;
- Capacitação de técnicos envolvidos no trabalho com agroindústria;
- Incentivo para regularização de agroindústrias;
- Gestão e/ou desenvolvimento de agroindústrias;
- Promoção do consumo consciente;
- Disseminação do conhecimento sobre agroindústrias;
- Adequação e modernização de unidades de beneficiamento.

**Unidade de Medida**

INICIATIVA

**Quadro de Metas da Ação**

	2019	2020	2021	2022
Orçamentário (R\$ 1,00)				
Físico				

**Detalhamento da Implementação**

- Sistematizar os diagnósticos/informações existentes e necessárias para execução do trabalho;
- Realizar parcerias com entidades públicas e privadas para auxiliar na incrementação e adequação das unidades agroindustriais já existentes, reduzindo a informalidade;
- Propiciar a criação de ambiente para instalação de novas unidades agroindustriais (crescimento do parque industrial);
  - Participar e promover feiras e eventos do setor;
  - Promover campanhas sobre os benefícios da agroindustrialização;
- Realizar parcerias para a capacitação da mão de obra agroindustrial;
- Realizar ações de incentivo ao associativismo e cooperativismo;
- Estimular, por meio de capacitações, as boas práticas de produção agropecuária, inclusive na fabricação de alimentos seguros e com maior valor agregado;
- Promover campanhas, junto à população, de conscientização sobre a importância de consumir produtos seguros;
- Realizar parcerias para buscar novos canais de comercialização e modernizar os existentes;
- Realizar ações para adequação e modernização de unidades de beneficiamento;
- Realizar ações de promoção e divulgação dos produtos mineiros.

**Base Legal**

- Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências.
- Lei federal 8.171, de 1991. Dispõe sobre a política agrícola.
- Lei federal 7.889, de 1989. Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e dá

outras providências.

- Decreto federal 5.741, de 2006. Regulamenta os arts. 27-a, 28-a e 29-a da lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária, e dá outras providências.
- Lei 20.549, de 2012. Dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais.
- Lei 19.476, de 2011. Dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no estado e dá outras providências.
- Lei 14.180, de 2002. Dispõe sobre a habilitação de estabelecimento de produtor artesanal ou de agricultor familiar para produzir ou manipular alimentos para fins de comercialização.
- Decreto 45.821, de 2011. Dispõe sobre a habilitação sanitária do agricultor familiar e do estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte e dá outras providências.

#### Unidade Administrativa Responsável pela Ação

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À AGROINDÚSTRIA – SAAG

#### Órgão Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### Unidade Orçamentária Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### Função

AGRICULTURA

#### Subfunção

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

#### Tipo de Ação

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

#### Identificador de Ação Governamental (IAG)

Ação de Acompanhamento Geral

#### Título

**4118 - INTELIGÊNCIA COMPETITIVA DO AGRONEGÓCIO MINEIRO**

#### Finalidade

Disponibilizar dados e informações estratégicas, que subsidiem a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do agronegócio, contribuindo para a tomada de decisões dos agentes da cadeia produtiva.

#### Descrição

Serão disponibilizadas, periodicamente, informações relativas à balança comercial, à produção agropecuária, ao produto interno bruto do agronegócio mineiro, às receitas geradas, ao crédito rural e ao ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - agropecuário.

#### Público-Alvo

Federações, órgãos e entidades estaduais vinculadas ao setor agricultura, universidades, estudantes, produtores e associações de produtores

#### Produto

PUBLICAÇÃO REALIZADA

#### Especificação do Produto

Relatórios a respeito do cenário do agronegócio estadual, nacional e mundial. Esses documentos são disponibilizados por meio da plataforma web, da *mailing list* da Seapa e publicações impressas.

#### Unidade de Medida

PUBLICAÇÃO

#### Quadro de Metas da Ação

	2019	2020	2021	2022
Orçamentário (R\$ 1,00)				
Físico				

#### Detalhamento da Implementação

Os colaboradores técnicos do centro de análises e estudos estratégicos pesquisam, diariamente, dados e informações disponíveis em fontes primárias e secundárias. Os dados coletados são tecnicamente tratados na perspectiva de se verificar, por cadeia de produção e produto agropecuário, os cenários possíveis, tendências

e projeção da participação do setor agropecuário mineiro na composição do PIB estadual e nacional. Complementarmente, são elaborados, anualmente, o panorama do comércio exterior do agronegócio de Minas Gerais e projeções do agronegócio mineiro. O resultado deste trabalho é disponibilizado em mídia online bem como na publicação impressa e divulgado nos mais diversos canais de comunicação, a exemplo da imprensa televisiva, falada e sites institucionais do Governo de Minas. Prevê-se, também, a realização de eventos microrregionais com a participação de atores envolvidos e integrantes dos elos das cadeias produtivas agropecuárias mais relevantes, a exemplo de carne, lácteos, dentre outras.

#### **Base Legal**

- Lei Estadual nº 14.309, de 19 de junho de 2002

#### **Unidade Administrativa Responsável pela Ação**

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ECONOMIA AGRÍCOLA

#### **Órgão Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### **Unidade Orçamentária Responsável pela Ação**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### **Função**

AGRICULTURA

#### **SubFunção**

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

#### **Tipo de Ação**

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

#### **Identificador de Ação Governamental (IAG)**

Ação de Acompanhamento Geral

#### **Título**

**4120 - PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO**

#### **Finalidade**

Incentivar e realizar ações e eventos que divulguem, promovam e abram oportunidades para os produtos do segmento agropecuário mineiro

#### **Descrição**

Participação e promoção de feiras nacionais e internacionais, prospecção de mercados, estabelecimento de parcerias com embaixadas e organizações, internacionalização de marcas, serviços e produtos oriundos do estado, valorização das diversidades regionais, por meio do turismo rural e dos circuitos e fortalecimento da economia criativa. Todas as ações com o objetivo de promover o agronegócio mineiro nacional e internacionalmente, demonstrando sua pujança, diversidade e qualidade, levando aos demais segmentos informações sobre a disponibilidade dos produtos do segmento agropecuário e aproximando os elos da cadeia, possibilitando, assim, maior inserção e valorização dos mesmos.

#### **Público-Alvo**

Produtores rurais, suas organizações e demais agentes integrantes do agronegócio mineiro e suas entidades

#### **Produto**

EVENTO REALIZADO

#### **Especificação do Produto**

- Evento anual, Exposição Agropecuária Estadual, promovido pela Seapa e seus parceiros.
- Divulgação dos produtos da agropecuária nas feiras nacionais e internacionais.
- Estabelecimento de parcerias com entidades e organizações, visando a promoção dos produtos, marcas e serviços do agronegócio. Apoio e participação nas exposições do interior do estado, como exemplo: Exposição Agropecuária de Uberaba – Expozebu; Exposição Agropecuária de Curvelo; Exposição Agropecuária de Montes Claros; Superleite de Pompéu; Megaleite; Exposição Agropecuária de Governador Valadares; Semana do Fazendeiro em Viçosa; Camaru - Exposição de Uberlândia; Simpósio do Café – Manhauçu; Semana Internacional do Café – SIC; Semana do Laticinista em Juiz de Fora, Expocafé em Três Pontas e Exposição Agropecuária de Caratinga.

#### **Unidade de Medida**

EVENTO

#### **Quadro de Metas da Ação**

	2019	2020	2021	2022
Orçamentário (R\$ 1,00) Físico				
<b>Detalhamento da Implementação</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Exposição Estadual Agropecuária, mobilização junto aos criadores e associação de classe que os representa; mobilização junto a parceiros institucionais; divulgação preliminar do evento; captação de patrocínios; comercialização de áreas para expositores comerciais de insumos, máquinas, equipamentos e tecnologias que subsidiam a agropecuária; seleção, orçamentação e contratação de fornecedores de serviços; procedimentos legais junto a órgãos públicos; preparação do parque de exposições; divulgação intensiva do evento; desenvolvimento da engenharia de pista; montagem do evento (exposição); entrega do evento aos públicos de interesse; por fim desfrute governamental (via reconhecimento público/ mídia espontânea) pelas ações em prol do evento; prestação de contas e ações pós evento. Leilões, julgamentos, rodadas de negócios, dar visibilidade ao rebanho mineiro de qualidade, propiciar a realização de negócios entre os criadores e compradores.</li> <li>Divulgação dos produtos da agropecuária nas feiras nacionais e internacionais - identificar e avaliar a adequação do calendário das feiras realizadas anualmente, com os propósitos e as potencialidades de inserção dos produtos mineiros nos mercados; mobilizar os possíveis participantes para apresentarem seus produtos, serviços e marcas.</li> <li>Estabelecimento de parcerias com entidades e organizações – identificar quais entidades e organizações nacionais e internacionais apresentam potencial para promover a ampliação do mercado dos produtos, marcas e serviços; estabelecer contatos e negociações para a formalização de termos de parcerias.</li> </ul>				
<b>Base Legal</b>				
• Lei Delegada Estadual nº 180/2011.				
<b>Unidade Administrativa Responsável pela Ação</b>				
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
<b>Órgão Responsável pela Ação</b>				
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
<b>Unidade Orçamentária Responsável pela Ação</b>				
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
<b>Função</b>				
AGRICULTURA				
<b>SubFunção</b>				
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
<b>Tipo de Ação</b>				
Atividade Fim do Orçamento Fiscal				
<b>Identificador de Ação Governamental (IAG)</b>				
Ação de Acompanhamento Geral				
<b>Título</b>				
<b>4401 - PROMOÇÕES AGROPECUÁRIAS</b>				
<b>Finalidade</b>				
Apoiar a realização e/ou participação em eventos como feiras, exposições, seminários, workshops, simpósios e cursos com objetivo de promover o desenvolvimento agropecuário de Minas Gerais.				
<b>Descrição</b>				
Apoio, em parceria com entidades, a eventos com objetivo de valorizar os produtos agropecuários regionais e realização de negócios. A ação contribui para valorização da produção regional, para o desenvolvimento de setores como turismo, gastronomia, agroindústria familiar e artesanato, dentre outros. Envolve o compartilhamento de informações e conhecimentos nas diferentes áreas do agronegócio, de forma que os produtores rurais, técnicos agropecuários e estudantes possam partilhar de novas tecnologias e consequentemente ampliar a geração de renda e emprego.				
<b>Público-Alvo</b>				
Municípios, associações de produtores, cooperativas, sindicatos, federações produtores rurais e demais agentes integrantes do agronegócio mineiro				
<b>Produto</b>				
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO				

### Especificação do Produto

- Eventos agropecuários apoiados/realizados que recebem recursos do Estado de forma complementar ou integral, e que ocorram na capital ou no interior do estado com o objetivo de mostrar e divulgar produtos agropecuários mineiros, e realizar negócios, além de levar informações técnicas e inovações para os produtores rurais e para a sociedade.
- Execução dos eventos será viabilizada por meio de convênios, contratos e parcerias. Podendo também realizar pagamento de despesas de viagem e aluguel de estande, dentre outros.

### Unidade de Medida

EVENTO

### Quadro de Metas da Ação

	2019	2020	2021	2022
Orçamentário (R\$ 1,00)				
Físico				

### Detalhamento da Implementação

Apoio/realização de feiras, exposições, seminários, *workshops*, simpósios e cursos, priorizando as atividades mais importantes para cada região; seleção de eventos que receberão apoio da Seapa; celebração de convênios e parcerias com as instituições responsáveis; contratação de prestadoras de serviços para realização de eventos; articulação com os parceiros de cada região para a realização de eventos; e mobilização das entidades vinculadas e de órgãos estaduais para envolvimento e apoio na realização de eventos.

### Base Legal

- Lei nº 22.257/2016; lei nº 11.405/1994

### Unidade Administrativa Responsável pela Ação

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

### Órgão Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### Unidade Orçamentária Responsável pela Ação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### Função

AGRICULTURA

### SubFunção

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

### Tipo de Ação

Atividade Fim do Orçamento Fiscal

### Identificador de Ação Governamental (IAG)

Ação de Acompanhamento Geral

### Título

**4036 - QUEIJOS ARTESANAIS DE MINAS**

### Finalidade

Fortalecer, ampliar e promover a produção dos queijos artesanais de Minas Gerais; investir na qualidade do alimento, no abastecimento e na segurança do alimento; investir na infraestrutura da cadeia; promover a educação sanitária e o consumo consciente; apoiar a regularização de propriedades de produtores dos queijos artesanais de Minas Gerais; promover o reconhecimento do sabor e do modo de produção dos produtos.

### Descrição

Fomento a regularização de agroindústrias; fomento da verticalização da produção, capacitação da mão de obra e auxílio ao produtor na fabricação segura, valorização de seu produto de forma a tornar a estrutura da cadeia cada vez mais eficaz para absorver, desfrutar e impulsionar o desenvolvimento da agropecuária mineira.

### Público-Alvo

Empresários, produtores e trabalhadores da cadeia produtiva dos queijos artesanais de Minas Gerais

### Produto

## INICIATIVA REALIZADA

### Especificação do Produto

Iniciativas realizadas para:

- Capacitação de trabalhadores e produtores agroindustriais em temas relacionados a cadeia dos queijos artesanais de Minas Gerais;
- Capacitação de técnicos envolvidos no trabalho;
- Incentivo para regularização de agroindústrias;
- Gestão e/ou desenvolvimento de agroindústrias;
- Promoção do consumo consciente;
- Disseminação do conhecimento sobre a cadeia dos queijos artesanais de Minas Gerais;
- Adequação e modernização de unidades de beneficiamento;
- Participação dos queijos artesanais de Minas Gerais em eventos;
- Divulgação queijos artesanais de Minas Gerais para a sociedade.

### Unidade de Medida

INICIATIVA

### Quadro de Metas da Ação

	2019	2020	2021	2022
Orçamentário (R\$ 1,00)				
Físico				

### Detalhamento da Implementação

- Sistematizar os diagnósticos/informações existentes e necessárias para execução do trabalho;
- Realizar parcerias com entidades públicas e privadas para auxiliar na incrementação e adequação das unidades produtoras de queijos artesanais já existentes, reduzindo a informalidade;
- Propiciar a criação de ambiente para instalação de novas unidades produtoras de queijos artesanais;
- Participar e promover feiras e eventos do setor;
- Realizar parcerias para a capacitação da mão de obra do setor;
- Realizar ações de incentivo ao associativismo e cooperativismo;
- Estimular, por meio de capacitações, as boas práticas de produção agropecuária, inclusive na fabricação de alimentos seguros e com maior valor agregado;
- Promover campanhas de conscientização junto à população sobre a importância de consumir produtos seguros;
- Realizar parcerias para buscar novos canais de comercialização e modernizar os existentes;
- Realizar ações para adequação e modernização de unidades de beneficiamento;
- Realizar ações de promoção e divulgação dos queijos artesanais de Minas Gerais.

### Base Legal

- Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências.
- Lei federal 8.171, de 1991. Dispõe sobre a política agrícola.
- Lei federal 7.889, de 1989. Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e dá outras providências.
- Decreto federal 5.741, de 2006. Regulamenta os arts. 27-a, 28-a e 29-a da lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária, e dá outras providências.
- Lei 20.549, de 2012. Dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais.
- Lei 19.476, de 2011. Dispõe sobre a habilitação sanitária de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte no estado e dá outras providências.
- Lei 14.180, de 2002. Dispõe sobre a habilitação de estabelecimento de produtor artesanal ou de agricultor familiar para produzir ou manipular alimentos para fins de comercialização.
- Decreto 45.821, de 2011. Dispõe sobre a habilitação sanitária do agricultor familiar e do estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte e dá outras providências.
- Lei 19.492 de 2011. Altera dispositivos da lei nº 14.185, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo de produção do queijo minas artesanal e dá outras providências.

### Unidade Administrativa Responsável pela Ação

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À AGROINDÚSTRIA - SAAG